



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 047/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 24/11/2016.

Aprova o Relatório da Comissão de Sindicância instituída por meio da Resolução nº 033/2016-CI/CCE.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretária em do CCE.

Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na Resolução nº 033/2016-CI/CCE;

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2016-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório da Comissão de Sindicância designada por meio da Resolução nº 033/2016-CI/CCE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR